

ESP-CDP. 'ASP FRANCIS CARLOS CANESCHI', BAURU

Termo de Referência 24/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2026	380216-ESP-CDP. 'ASP FRANCIS CARLOS CANESCHI', BAURU	LEANDRO BENEDETTI SALVADOR	22/06/2026 16:01 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	62/2026	006.00272741/2026-79

1. Definição do Objeto**CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. **Aquisição de Pneumáticos e Material para Segurança**, de interesse do Centro de Detenção Provisória "ASP FRANCISCO CARLOS CANESCHI" de Bauru, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
			DE MEDIDA		UNITÁRIO	TOTAL
					(R\$)	(R\$)
01	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 225/65 R16c , Simetrico; Construcao Radial; Tipo Reforcado, para Asfalto; Aro Aro 16; Ic 112/110, Velocidade "s"; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro; (RENAULT MASTER)	BEC 5621461 COMPRAS 468478	Unidade	04	R\$ 545,00	R\$ 2.180,00
02	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE, CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA REFORCADA, SEM C AMARA, DIMENSOES 235 /55R18, ARO 18 , CAPACIDADE DE CARGA IC 104,VELOC. "V", N OVO (PRIMEIRA VIDA),COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO PORTARIA N. 379 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 (CAOA CHERRY Tiggo)	BEC 6243347 COMPRAS 429620	Unidade	08	R\$ 527,05	R\$ 4.216,40

03	Chapa de Aço Perfurada; Em Aço Carbono Expandido, Tipo Grade; Medindo Nas Dimensões 3000 Mm x 1080 Mm; Com Espessura de 4,75 Mm, Cordão Da Malha de 4,80mm; Chapa Expandida, Corte e Repuxo Mecânico; Acabamento Natural, Sem Pintura; Tipo de Furo Losango (furos Losangulares); Dimensões do Furo 43 Mm x 84 Mm (medidas Internas da Malha); Furos Alternados; Distância Entre Centros Dos Furos 50 x 100 Mm; Sem Margem; Porcentagem de 53% de Área Aberta; Peso de 7,16 Kg /m²;	BEC 4148398 COMPRAS 446556	Unidade	15	R\$ 308,77	R\$ 4.631,55
04	Televisao; a Cores, Contraste Mínimo de 4.000.000:1; Decodificador de Tv Digital Embutido (dtv); Tela Led Full Hd; de 60 Polegadas; Com Resolucao de 1920 x 1080 Pixels; Angulo de Visao de Aprox. 176; Taxa de Atualizacao de 120hz; Tela C/ Revestimento Antirreflexo; Conexoes de Entrada:4 Entradas Hdmi,01 Entrada Pc,2 Entradas Usb,01 Rs-232c,entrada para Tv a Cabo; Saida Audio Digital Otica; Com Recepcao para Tv a Cabo, Tv Aberta Analogico e Digital; Sistema de Cores Pal-m, Pal-n, Ntsc; Controle Remoto Padrao Com Pilhas; Voltagem Bivolt Automatico; Consumo Aproximado 190w; Medindo Aproximadamente 93,8 x 138,3 x 7,2 Cm (axlpx) Sem Base; Pesando No Maximo 30 Kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Portugues; Fornecido Com Suporte Proprio para Mesa, Adaptador Wi-fi Usb;	BEC 3797791 COMPRAS 480903	Unidade	02	R\$ 3.053,00	R\$ 6.106,00
05	Suporte para Televisor; de 43 a 75 Polegadas; de Parede, Padrao Vesa; Em Aço Com Tratamento Anticorrosao; Com Pintura Pintura Eletrostatica; Na Cor Preta; Com Capacidade de Peso 45kg; Nao Possui Inclinao Frontal; Fornecido Com Parafusos e Buchas de Alta Resistencia;	BEC 6434878 COMPRAS 607933	Unidade	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
06	Gravador de Imagem; Gravador Nvr; 32 Canais Ip Em Full Hd; 30 Fps, Bit Rate para Gravação 200mbps; Compressao de Imagem H.264, H.265+, H. 265 e Mjpeg; Dual Core Compativel Com Sistema Onvif S; 1 Hdmi, 1 Vga; Protocolos: Http,https,tcp/ip,ipv4/ipv6,rtsp,udp,upnp, Ntp,dns,ddns,filtro Ip, Ftp, Sftp; 16 Entradas de Alarme, 4 Saidas de Alarme; Resolução 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Detecção de Movimento, Mascaramento, Perda de Vídeo, Sobrescrita de Arquivos Antigos, Alarmes; Conexoes: 2 Usb 2.0 e 1 Usb3.0; 4 Portas para Hd Sata 3; 2 Rj45 Ethernet (10/100/1000mbps); Tipo INVD 3032, compatível com sistema de monitoramento da Intelbras.	BEC 6017789 COMPRAS 461472	Unidade	01	R\$ 2862,98	R\$ 2862,98
						R\$ 20.126,93

1.1.1. Para tanto, é requisito que haja a comprovação, a cada exercício financeiro, da existência de crédito orçamentários vinculados à contratação.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto Estadual nº68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da lei 14.133, de 2021 e no Decreto nº 67.985, de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto do Plano de Contratações Anual de 2026, documento este que consolida as demandas que o órgão planeja contratar no exercício.

3. Descrição da Solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

4.1. Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) “XX”, nos termos da Portaria INMETRO nº 379/2021”.

Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação, industrialização ou importação é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante, importador ou reformador de pneus esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

ITENS: 01e 02 deste termo de referencia.

Indicação de marcas ou modelos.

4.2. Não se aplica.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço.

4.3. Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Não se aplica.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação.

Subcontratação

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de Execução do Projeto

Condições de Entrega

5.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Garantia, manutenção e assistência técnica

Condições de execução

5.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2.1 Início da execução do objeto: Imediata

6. Modelo de Gestão do Contrato

6.1 O pagamento será efetuado na data de vencimento apresentado na fatura/nota fiscal.

6.1.1 O contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

6.1.2 Independentemente do percentual do tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7. Critérios de Medição e Pagamento

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

7.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.3 O agente de contratação solicitará ao participante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência, referente aos **itens 01 e 02 deste termo de referência**.

7.4 Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 (**itens 01 e 02 deste termo de referência**) o Agente de Contratação solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, **sob pena de não-aceitação**, o Comprovante de Registro do fabricante, importador ou reformador do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.

7.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.6 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.7 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.8 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.9 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.10 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.11 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.12 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. Critérios de Seleção do Fornecedor

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.126,93

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 20.126,93 (Vinte Mil Centro e Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), conforme custos unitários apostos na Estudo Técnico Preliminar.

10. Adequação Orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/ Unidade: 380216;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de trabalho: 14.421.3815.6139.0000

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.50

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO BENEDETTI SALVADOR

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 14:25:10.

PERICLES FIORI DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 16:01:33.